Projeto: Link Me Up – 1000 ideias - Sistema de Apoio à cocriação de inovação, criatividade e empreendedorismo - COMPETE - Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial, AAC nº 01/SIAC/2020 - Candidatura n.º 07207

Regras para a Seriação de Equipas de Concurso de Ideias de Cocriação de Inovação para participação em Concurso Nacional

Preâmbulo

1- **O Projeto: Link Me Up - 1000 ideias - Sistema de Apoio à cocriação de inovação, criatividade e empreendedorismo** - **AAC nº 01/SIAC/2020 - Candidatura n.º 072070, COMPETE,** promove o espírito empresarial através da promoção de um concurso de ideias e da capacitação e cocriação de inovação entre empresas e equipas multidisciplinares de estudantes, potenciando um ambiente de inovação no território.

2- O presente documento estabelece as regras aplicáveis à seriação de equipas do concurso de Ideias de Cocriação de Inovação no Politécnico do Cávado e do Ave, para participação em Concurso Nacional, no âmbito do Projeto: Link Me Up – 1000 ideias - Sistema de Apoio à cocriação de inovação, criatividade e empreendedorismo, programa AAC n.º 01/SIAC/2020 SIAC, financiado pelo COMPETE.

3- Os custos de viagem e alojamento das equipas (estudantes e facilitador), seriadas, são financiados através do Projeto **Link Me Up – 1000 ideias** de acordo com os termos definidos pelo organismo financiador e seguindo as regras de elegibilidade e seleção definidas pelas presentes normas.

Conceitos

4- A cocriação de inovação consiste na constituição de equipas multidisciplinares de estudantes de diversas áreas, colaboradores de empresas/organizações e "facilitadores", para trabalhar na resolução de "Casos".

5- Os "Casos", são problemas reais/desafios que as empresas/organizações colocam e para os quais se procuram respostas, numa perspetiva de orientação estratégica futura.

6- Por equipas de cocriação entende-se equipas constituídas por estudantes com conhecimento multidisciplinar, representantes de entidades públicas ou privadas, e facilitadores, que participaram nos casos/desafios, do projeto.

Elegibilidade

7- São elegíveis para a candidatura à seriação de equipas para participação em Concurso Nacional, todos as equipas que participem no processo de inovação em cocriação do Politécnico do Cávado e do Ave, desde que cumpram os requisitos do Projeto Link Me Up – 1000 ideias e que o terminem com sucesso.

Regras para a Seriação de Equipas de Concurso de Ideias de cocriação de inovação

8- As equipas, realizarão no Politécnico do Cávado e do Ave um *Pitch* de apresentação dos resultados dos Projeto de Inovação em Cocriação.

9- A equipa seriada e classificada em primeiro lugar, no Politécnico do Cávado e do Ave:

a) participará num evento nacional, que se realizará na localização de um dos parceiros, em cada ano, enquanto durar o projeto.

b) participará num evento internacional anual para enriquecimento do conhecimento em cocriação, em cada ano, enquanto durar o projeto.

10- A equipa será seriada em cada ano, pelo Politécnico do Cávado e do Ave, por um júri designado para o efeito.

Constituição do júri

11-

a) A composição do júri referida no ponto anterior, no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, é a seguinte:
   a. **Facilitadores** de todas as equipas da respetiva edição.
   b. **Outros elementos do júri externos ao processo de cocriação.**
   c. - e/ou Diretores das Unidades Orgânicas do Politécnico do Cávado e do Ave, ou Professores(as) indicados(as) por estes;
      - e/ou Diretores de Centros de Investigação ou em quem delegar;
      - e/ou Diretores de Centros de Valorização e Partilha do conhecimento ou em quem delegar;
      - e/ou facilitadores de edições anteriores;
      - e/ou individualidades representantes de entidades com as quais o Politécnico do Cávado e do Ave coopera;
      - e/ou Dirigentes institucionais;

b) composição do júri é tornada pública antes dos *pitch* de todas as equipas.

Regras para seriação da equipa cocriação que participará no concurso nacional

12- Na seriação da equipa para o concurso nacional, o júri avaliará com os seguintes critérios:

Tabela 1 - **Avaliação pelo júri da apresentação oral da resolução do Caso/desafio** (Final Pitch): O júri desta avaliação são elementos externos ao processo de cocriação e todos os facilitadores. Não preenche esta grelha o facilitador(es) quando o "seu" "caso" está em avaliação.

Parâmetros	Externo	Interno
Clareza da comunicação	10%	5%
Criatividade na apresentação	10%	5%
Apresentação robusta dos resultados	10%	5%
Defesa da apresentação/argumentação	10%	5%
Grau da inovação dos resultados/diagnóstico apresentados	10%	5%
Ponderação	**50%**	**25%**

Tabela 2 - Avaliação do **processo de cocriação da equipa**: Devem ser considerados os valores médios da equipa para cada parâmetro.

Parâmetros	
A - Avaliação pelo facilitador(es) do processo de cocriação de inovação	13%
1 - Avaliação de tarefas (semanalmente)	5%
2 - Parâmetro da apresentação da resolução do desafio (Final Pitch)	4%
3 – Relatório Final pelo facilitador da cocriação	4%
B - Avaliação pelos pares (estudantes + organização)	6%
C – Autoavaliação da equipa (estudantes)	6%
Ponderação	**25%**

13- Cada parâmetro será avaliado utilizando a escala de Likert de 1– insuficiente a 5 – Excelente, ponderada com a percentagem de cada parâmetro.

14- A classificação final resulta da aplicação das tabelas e respetivas ponderações, obtendo-se uma lista de seriação das equipas, por ordem decrescente. Apenas as equipas seriadas em primeiro, segundo e terceiro lugar serão tornadas públicas.

15- No caso de haver empate entre os candidatos, serão aplicados sequencialmente as pontuações obtidas na tabela 1.

16- No caso de permanecer o empate, serão aplicados sequencialmente as pontuações obtidas na tabela 2, nos critérios A, B e C.

17- No caso de ainda permanecer o empate, o critério a aplicar será a média de idades da equipa, privilegiando-se a equipa mais jovem.

18- Na impossibilidade da equipa seriada em primeiro lugar participar no Concurso Nacional, será a equipa que ficar em 2º lugar, que participará, e na impossibilidade desta, participará a equipa que ficar em 3º lugar, e assim sucessivamente.

19- Na impossibilidade de a equipa seriada em primeiro lugar participar no evento internacional, será a equipa que ficar em 2º lugar, que participará, e na impossibilidade desta, participará a equipa que ficar em 3º lugar, e assim sucessivamente.

20- O projeto contempla para os elementos constituintes da equipa, o pagamento da viagem e do alojamento.

21- A participação no evento internacional deve ser feita até dezembro do ano seguinte.

22- A lista da seriação das equipas será divulgada e publicitada na página do Politécnico do Cávado e do Ave.

23- No processo de seriação o júri é soberano nas suas decisões, não cabendo reclamação das mesmas.

24- A participação dos estudantes da equipa no evento nacional e internacional é considerada atividade escolar e enquadra-se no seguro de acidentes pessoais dos estudantes do Politécnico do Cávado e do Ave.

25- Os casos omissos são resolvidos pela Presidente do Politécnico do Cávado e do Ave, ouvido o(s) Coordenador(es) do Projeto.

Barcelos, 28 de maio de 2021